

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 18.385.128-4

DATA: 01/12/2021

PARECER CEE/CEMEP N.º 556/2023

APROVADO EM 11/09/2023

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL UNITEC - COLOMBO

MUNICÍPIO: COLOMBO

ASSUNTO: Pedido de credenciamento da instituição de ensino para a oferta da educação a distância e de autorização para funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade a distância.

RELATORA: SILVANA AVELAR DE ALMEIDA KAPLUM

EMENTA: Aditamento ao credenciamento para a oferta da educação a distância. Autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, concomitante ou subsequente ao Ensino Médio, na modalidade a distância. Parecer favorável. O prazo de credenciamento e de autorização para o funcionamento do curso está especificado no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 11/2021 e n.º 03/2022, com especial atenção à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros atualizado.

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado do Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Norte, pelo qual o Centro de Educação Profissional UNITEC Colombo solicitou o credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da educação a distância e a autorização para funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade a distância.

O Centro de Educação Profissional UNITEC - Colombo, situado na Rua Antônio Fiorese, 236, 2º andar, Centro, município de Colombo, é mantido pelo Centro de Educação Profissional UNITECNICA Colombo Ltda, foi credenciado para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 6416/2022, de 17/10/2022 com a autorização do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, concomitante ou subsequente ao Ensino Médio, presencial com 20% de atividades não presenciais, com base no Parecer CEE/CEMEP n.º 521/2022, de 03/10/2022.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 18.385.128-4

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis para a oferta da educação a distância e de autorização para funcionamento do curso, a distância.

II – MÉRITO

Trata-se do pedido do credenciamento da instituição de ensino para a oferta da educação a distância e de autorização para funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade a distância.

A matéria está regulamentada no Decreto Federal n.º 9.057/17, de 25/05/17, nos Referenciais de Qualidade MEC/2003 e nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 11/2021 e n.º 03/2022.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste Conselho, após análise dos documentos e da verificação *in loco*, constatou a existência de condições de infraestrutura, de recursos humanos e pedagógicas, para o credenciamento e autorização de funcionamento do curso, a distância e emitiu Relatório Circunstanciado, com as seguintes informações:

Justificativa

[...] Visando se expandir cada vez mais e atender as exigências do mercado de trabalho, os mantenedores optaram pela cidade de Colombo, para criação de mais uma Instituição de Ensino,

[...]

Colombo é reconhecido pelo seu elevado desenvolvimento econômico e social nos últimos anos e requer mão de obra especializada no setor de saúde, facilitando a vida dos que aqui residem

Realizou-se uma pesquisa de mercado de trabalho, através do diagnóstico da realidade de hospitais, clínicas e estabelecimentos de saúde conveniados, além de profissionais parceiros e da própria mídia. Os dados resultantes mostraram que existe escassez de profissionais qualificados com habilitação específica para área da saúde e competência que realmente façam a diferença no mercado de atuação.

Com a pesquisa detectou-se, também, uma procura exuberante por cursos na Modalidade de Educação a Distância.

INFRAESTRUTURA FÍSICA E ADMINISTRATIVA DA INSTITUIÇÃO

a) Aspectos gerais

O Centro de Educação Profissional UNITEC - Colombo funciona em um prédio locado, conforme Contrato de Locação nº 23/2020, firmado em 18 de setembro

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 18.385.128-4

de 2020, e Termo Aditivo que a este se incorpora com validade até 15/05/2024. A Edificação, apresenta um ótimo estado de conservação. As condições de higiene e salubridade são adequadas, conforme laudos da Vigilância Sanitária e Corpo de Bombeiros.

As condições de acesso são apropriadas, com disponibilidade de transporte coletivo para atendimento dos estudantes moradores de regiões mais distantes. A rua que dá acesso à instituição é asfaltada.

Para garantir a segurança, a instituição dispõe de extintores e hidrantes devidamente instalados, além de câmeras de monitoramento.

Espaço Físico

A área vistoriada pelo Corpo de Bombeiros tem 724m², porém a instituição iniciara suas atividades em aproximadamente 420 m². Com três pisos, sendo o térreo com um espaço para portaria.

01.º pavimento encontra-se Coordenação Pedagógica, Secretaria e Direção, Salas dos Professores, Financeiro, 03 (três) salas de aula. No 2.º pavimento, encontram-se a Biblioteca, 04 (quatro) salas de aula.

[...]

A Biblioteca está equipada com um computador, três mesas de estudos e uma estante para a guarda do acervo. Os títulos que compõem o acervo estão descritos no plano de curso.

A instituição possui laboratório de informática móvel, composto de 10 notebooks, conforme constatado em verificação *in loco*. Conforme relato da direção, após a autorização do curso serão adquiridos novos equipamentos. A instituição conta com a cobertura de rede de internet em todos os ambientes.

O **Laboratório específico de Enfermagem** está equipado com materiais e equipamentos específicos para enfermagem conforme descritos no plano de curso e atestados pela perita técnica.

Em cada piso existe um complexo sanitário contando com um banheiro masculino, e um feminino cada.

Quanto à acessibilidade, na entrada da edificação existe guia rebaixada e calçada com leve declive. Para acesso entre os pisos existe elevador e escadarias protegidas por guarda-corpo e corrimãos.

SISTEMA DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA E FORMA DE ACOMPANHAMENTO EAD

O Curso Técnico em Enfermagem do Centro de Educação Profissional UNITEC - Colombo proposto na forma de Educação à Distância, apresenta uma metodologia de ensino na qual parte da mediação didático-pedagógica dos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, envolvendo estudantes, docentes e docentes tutores. O suporte básico da metodologia são os atuais conceitos de educação, a instrução personalizada, a atenção ao ritmo próprio do estudante e a consideração aos conhecimentos por ele adquiridos de forma assíncrona e síncrona.

Do total da carga horária das aulas teóricas e práticas, correspondente a 1200 (um mil e duzentas) horas, 50% (cinquenta por cento), o que equivale a 600 (seiscentas) horas, serão realizadas através de atividades presenciais, processada através de aulas teóricas e práticas (aulas expositivas, práticas laboratoriais, trabalhos/exercícios, debates, estudos de caso, simulações etc.), ministradas pelos docentes habilitados, com atividades dinâmicas e

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 18.385.128-4

motivacionais visando à participação e empenho dos estudantes durante o processo de ensino e aprendizagem. Os demais 50% (cinquenta por cento) da carga horária total do curso, correspondente a 600 (seiscentas) horas, serão na forma à distância, processadas através de rede de informação, tendo a interatividade do estudante com o Ambiente Virtual de Aprendizagem, onde são disponibilizados conteúdos digitais, material didático, compartilhamento de informações, socialização de conhecimento por meio de fóruns de discussão, chat, vídeo aulas, conteúdos animados, videoconferências, exercícios, além do suporte dos docentes tutores. As atividades realizadas à distância, tomam por base um conjunto de atividades e de recursos integrados que possibilitam o estudo autônomo do estudante que, no entanto, não dispensa a mediação da Coordenação em Educação a Distância e do docente tutor nos contatos e consultas por telefone, via email, fórum e discussões em chat.

ATENDIMENTO À DISTÂNCIA

O atendimento nas atividades à distância do Centro de Educação Profissional UNITEC - Colombo, será realizado por docentes tutores responsáveis pela elaboração, envio e correção das atividades; pelos esclarecimentos das dúvidas e assistência pedagógica aos estudantes via email e demais ferramentas de comunicação; pelo acompanhamento do desenvolvimento do estudante e pela avaliação do seu desempenho; pela orientação dos estudantes na realização das atividades e pesquisas; pela motivação para a participação efetiva em todos os momentos pedagógicos e pelo auxílio no uso das ferramentas interativas tais como chat, fórum e email.

Desta forma, de modo resumido, o atendimento nas atividades à distância, correspondente ao Curso Técnico em Enfermagem do Centro de Educação Profissional UNITEC - Colombo abrange:

a) O uso de ferramentas de comunicação no ambiente virtual de aprendizagem (AVA), tais como:

- **Fórum virtual:** discussão assíncrona sobre temas centrais/problematização do programa das disciplinas que são objetos de pesquisa, análise, elaboração de textos e de registro por docentes tutores e estudantes no ambiente web, agendado e comunicado no início de cada componente curricular.

- **Chat:** discussão síncrona entre estudantes e docentes tutores para debater temas principais das disciplinas, obterem esclarecimentos, dar sugestões, pedir orientações, etc. São também oportunidades para esclarecer dúvidas.

- **Central de mensagem:** email, correio eletrônico, telefone para executar atividades colaborativas e estabelecimento da forma de contato entre docente tutor com os estudantes.

b) Atividades de estudos individuais.

As atividades de estudos individuais são realizadas com o apoio do material instrucional, impresso ou online, contemplando todos os componentes curriculares. As dúvidas encontradas pelos estudantes no desenvolvimento do processo de estudo individual são apresentadas aos docentes tutores para esclarecimento nos atendimentos interativos no ambiente virtual de aprendizagem – AVA, por email ou telefone. Esta atividade é de fundamental importância no processo de aprendizagem, pois, requer atenção, concentração, leitura, análise, interpretação, resolução de problemas e auto avaliação para reconhecer e apresentar suas dúvidas e dificuldades ao docente tutor e assim promover a releitura, revisão, reelaboração e superação das dificuldades.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 18.385.128-4

c) Plantões tira-dúvidas online.

A interatividade disponibilizada pelas tecnologias da internet e intranet pode ser encarada como um meio de comunicação entre os estudantes e docentes tutores, para superação das dificuldades e realização da aprendizagem.

ATENDIMENTO PRESENCIAL

Apesar de o curso estar enquadrado na modalidade de Educação à Distância, 50% (cinquenta por cento) do total da carga horária do curso, o que equivale a 600 (seiscentas) horas, serão realizadas através de atividades presenciais, processada através de aulas teóricas e práticas, podendo ser através de aulas expositivas, práticas laboratoriais, trabalhos/exercícios, debates, estudos de caso, simulações, avaliações etc., ministradas pelos docentes habilitados, com atividades dinâmicas e motivacionais visando à participação e empenho dos estudantes durante o processo de ensino e aprendizagem. Poderão ser realizados, ainda, atendimento em grupo ou individualizado, de forma presencial, sempre que houver necessidade desse recurso, devendo ocorrer um pré-agendamento com o docente ou docente tutor.

AVALIAÇÕES

A avaliação da aprendizagem terá os registros por meio de notas, numa escala de 0 (zero) a 10,0 (dez vírgula zero), sendo considerada 6,0 (seis vírgula zero), a nota mínima para aprovação.

DESCRIÇÃO DA PLATAFORMA UTILIZADA NA EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

Para possibilitar um curso com atividades à distância e envolver seus usuários no processo de ensino e aprendizagem, de construção, execução e participação integral, além das salas de aula e laboratórios convencionais, foram criados os Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA), que se constituem em websites especialmente preparados para o gerenciamento e execução das atividades do curso a distância e em atividades não presenciais.

Laudo Perita do Curso, Enfermeira

[...]

O laboratório específico de Enfermagem está equipado com materiais e equipamentos específicos conforme descritos no plano de curso, possibilitando a construção de um perfil profissional para atuar como Técnico em Enfermagem.

Os alunos têm a disposição na biblioteca, volumes técnicos específicos em quantidade satisfatória para o atendimento e pesquisa, bem como biblioteca virtual onde poderá ser acessada pelo próprio AVA.

Sendo assim, sou de parecer favorável.

Laudo da Pedagoga Especialista em EaD e Novas Tecnologias

[...]

Constatei condições satisfatórias e adequadas para o seu funcionamento. Possui Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, disponível através do link, onde apresenta informações de serviços, como estudar, biblioteca virtual (a ser implantada), manual do aluno, tutorial de apresentação, atendimento ON LINE, acesso de fácil compreensão e interação, conforme citado.

Através do AVA UNITEC, os docentes e tutores disponibilizam material de estudo e de apoio às aulas. As salas são espaços online com recursos de ensino-aprendizagem organizadas por cursos, disciplinas ou turmas. Nas unidades de classe os docentes e tutores disponibilizam materiais de estudo,

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 18.385.128-4

atividades de entrega, fóruns de conteúdo ou chats síncronos, comunicados e outros recursos de apoio às aulas presenciais e cursos de formação ou livres. As salas de aula virtuais são ambientes digitais em que os educandos podem adquirir conhecimento, acessando-os por meio da internet. A instituição de ensino, possui corpo docente com a devida graduação específica de cada componente curricular. Docentes tutores com 180 horas de cursos de aperfeiçoamento de capacitação de tutores em ensino a distância. Coordenador de curso, coordenador de estágio e responsável pelos laboratórios com certificação de graduação em enfermagem. Sendo assim, sou de parecer favorável.

Dados gerais do curso

- a) HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:** Técnico em Enfermagem
b) EIXO TECNOLÓGICO: Ambiente e Saúde
c) FORMA DE OFERTA: Subsequente e/ou Concomitante ao Ensino Médio
d) CARGA HORÁRIA DO CURSO: 1.800 (um mil e oitocentas) horas, sendo 1.200 (um mil de duzentas) horas de aulas teóricas e práticas e mais 600 (seiscentas) horas de Estágio Curricular Obrigatório. Das 1.200 (um mil e duzentas) horas de aulas teóricas e práticas, cumpre 600 (seiscentas) horas de carga horária à distância e 600 (seiscentas) horas de carga horária presencial. As 600 (seiscentas) horas de estágio serão cumpridas apenas na forma presencial.
e) REGIME DE FUNCIONAMENTO: O curso na modalidade de Educação à Distância ocorrerá, seguindo os mesmos regimes de funcionamento do curso da modalidade presencial, considerando-se o diferencial, que parte das aulas serão disponibilizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (horário flexível, mas a carga horária deverá ser cumprida na íntegra) e outra parte em aulas presenciais, conforme determinado no cronograma do curso. Poderão haver turmas com diferentes regimes de funcionamento (quantidade de carga horária ministradas por semana) conforme demanda:
1. Turmas de segunda a sexta-feira, nos períodos da manhã (08h00 às 11h35 min), tarde (14h00 às 17h35 min) ou noite (19h00 às 22h35 min).
 2. Turmas com aulas em único dia na semana em 02 (dois) turnos:
 - Nas segundas-feiras, no período da manhã (08h00 às 12h00) e à tarde (13h00 às 17h00).
 - Nas terças-feiras, no período da manhã (08h00 às 12h00) e à tarde (13h00 às 17h00).
 - Nas quartas-feiras, no período da manhã (08h00 às 12h00) e à tarde (13h00 às 17h00).
 - Nas quintas-feiras, no período da manhã (08h00 às 12h00) e à tarde (13h00 às 17h00).
 - Nas sextas-feiras, no período da manhã (08h00 às 12h00) e à tarde (13h00 às 17h00).
 - Nos sábados, no período da manhã (08h00 às 12h00) e à tarde (13h00 às 17h00).
 - Nos domingos, no período da manhã (08h00 às 12h00) e à tarde (13h00 às 17h00).Para todos estes dias de segunda-feira a domingo, poderão ocorrer turmas no período da tarde (13h00 às 17h00) e noite (18h00 às 22h00), quando houver demanda.
 3. Turmas com aulas em 02 (dois) dias na semana em mesmo turno: manhã (08h00 às 12h00), ou tarde (13h35 às 17h35 min) ou noite (18h35 às 22h35 min).

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 18.385.128-4

4. Turmas com aulas em 03 (três) dias na semana em mesmo turno: manhã (08h00 às 12h00), ou tarde (13h35 às 17h35 min) ou noite (18h35 às 22h35 min).

5. Turmas com aulas em 04 (quatro) dias na semana em mesmo turno: manhã (08h00 às 12h00), ou tarde (13h35 às 17h35 min) ou noite (18h35 às 22h35 min).

Obs.: Os horários apresentados acima são direcionados, especificamente, para as aulas presenciais ou para realização de determinadas atividades síncronas no Ambiente Virtual de Aprendizagem.

f) REGIME DE MATRÍCULA: O regime de matrícula ocorrerá por módulo, devendo os estudantes iniciantes serem matriculados no Módulo I, entretanto, podem se matricular em módulos seguintes quando houver Aproveitamento de Estudos ou Estudantes em Regime de Progressão Parcial.

g) NÚMERO DE VAGAS: Média de 40 estudantes por turma.

h) PERÍODO DE INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO:

1. Para as turmas de segunda a sexta feira, a duração mínima será de 18 meses (um ano e seis meses) e máximo de 60 meses (5 anos).

2. Para as turmas de um único dia na semana, exclusivas das segundas, terças, quartas, quintas, sextas, sábados e domingos (manhã e tarde ou tarde e noite), a duração mínima será de 34 meses (dois anos e dez meses) e máximo de 60 meses (5 anos).

3. Para as turmas com aulas em 02 (dois) dias na semana em mesmo turno, a duração mínima será de 34 meses (dois anos e dez meses) e máximo de 60 meses (5 anos).

4. Para as turmas com aulas em 03 (três) dias na semana em mesmo turno (manhã, tarde ou noite), a duração mínima será de 30 meses (dois anos e 6 meses) e máximo de 60 meses (5 anos).

5. Para as turmas com aulas em 04 (quatro) dias na semana em mesmo turno (manhã, tarde ou noite), a duração mínima será de 24 meses (dois anos) e máximo de 60 meses (5 anos).

O Estágio Curricular não está vinculado aos módulos, o que visa a flexibilização de realização conforme disponibilidade de horários dos estudantes. O estágio obrigatório será realizado totalmente de modo presencial e poderá ocorrer no decorrer do curso, no contra turno das aulas presenciais e finais de semana, ou ainda, após a realização das aulas teóricas e práticas.

i) REQUISITOS DE ACESSO:

a- Comprovação de Escolaridade: o candidato a vaga deve comprovar ter concluído ou estar cursando a segunda ou terceira série do Ensino Médio.

b- Comprovação de Idade Mínima: o candidato deve comprovar a idade mínima de dezoito anos no ato da matrícula.

j) MODALIDADE DE OFERTA: Educação à Distância Curso da Educação Profissional Técnica de Nível Médio oferecido, na modalidade de Educação a Distância, no âmbito da área profissional da Saúde, deve cumprir, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de carga horária presencial.

Perfil Profissional de conclusão do curso

O Auxiliar em Enfermagem é o profissional da saúde integrante da equipe de enfermagem sob a supervisão do enfermeiro, com exercício regulamentado pela Lei do Exercício Profissional com capacitação para desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação dos processos saúde e doença, no âmbito individual quanto no coletivo, executando ações de simples complexidade de acordo com o programa desenvolvido na sua formação. Este profissional deve

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 18.385.128-4

fornecer aos pacientes um atendimento baseado em princípios éticos e humanísticos.

O **Técnico em Enfermagem** será habilitado para:

- Realizar, sob a supervisão do enfermeiro, cuidados integrais de enfermagem a indivíduos, família e grupos sociais vulneráveis ou não.
- Atuar na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde-doença em todo o ciclo vital.
- Participar do planejamento e da execução das ações de saúde junto à equipe multidisciplinar, considerando as normas de biossegurança, envolvendo curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, cuidados pós-morte, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais.
- Preparar o paciente para os procedimentos de saúde.
- Participar de comissões de certificação de serviços de saúde, tais como núcleo de segurança do paciente, serviço de controle de infecção hospitalar, gestão da qualidade dos serviços prestados à população, gestão de riscos, de comissões de ética de enfermagem, transplantes, óbitos e outros.
- Colaborar com o enfermeiro em ações de comissões de certificação de serviços de saúde, tais como núcleo de segurança do paciente, serviço de controle de infecção hospitalar, gestão da qualidade dos serviços prestados à população, gestão de riscos, comissões de ética de enfermagem, transplantes, óbitos e outros.

CERTIFICAÇÃO

O Centro Educacional Profissional UNITEC - Colombo expedirá e registrará, sob sua responsabilidade, o diploma de **Técnico em Enfermagem**, ao estudante que concluir os três módulos do curso Técnico em Enfermagem, com aprovação, frequência exigida e comprovar a conclusão do Ensino Médio.

O estudante do Curso Técnico em Enfermagem poderá receber o Certificado de Qualificação Profissional de **Auxiliar em Enfermagem**, quando concluir com êxito, o primeiro e segundo Módulo do Curso, cumprir o mínimo de 400 (quatrocentas) horas de estágio e comprovar a conclusão ou matrícula na segunda ou terceira série Ensino Médio.

Matriz Curricular

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 18.385.128-4

Unitec
Escola Técnica

Centro de Educação Profissional UNITEC - Colombo



**MATRIZ CURRICULAR
CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

Instituição de Ensino: Centro de Educação Profissional UNITEC - Colombo				
Município: Colombo				
Curso: Técnico em Enfermagem			Modalidade: Educação à Distância	
Forma: Subsequente e/ou Concomitante ao Ensino Médio			Ano de Implantação: 2021	
Carga Horária Total: 1800:00		Teoria e Prática: 1200:00	Estágio: 600:00	
Turno: Manhã/Tarde/Noite				
Regime de Funcionamento: Turmas de segunda a sexta-feira; turmas com aulas em único dia na semana em 02 (dois) turnos, inclusive aos sábados ou domingos; turmas com aulas em 02 (dois) dias na semana em mesmo turno; turmas com aulas em 03 (três) dias na semana em mesmo turno ou turmas com aulas em 04 (quatro) dias na semana em mesmo turno.				
Módulos: 3 Módulos (I, II, III)			Organização: Modular	
	Componentes Curriculares	C.H. à Distância	C.H. Presencial	Total
MÓDULO I	Anatomia e Fisiologia Humana	52:00	28:00	80:00
	Fundamentos de Enfermagem	16:00	84:00	100:00
	Microbiologia, Parasitologia e Biossegurança	34:00	26:00	60:00
	Farmacologia	26:00	34:00	60:00
	Ética e Legislação em Enfermagem	56:00	04:00	60:00
	Primeiros Socorros	16:00	24:00	40:00
	Subtotal Carga Horária Total do Módulo I		200:00	200:00
MÓDULO II	Saúde Mental	38:00	22:00	60:00
	Saúde da Mulher	38:00	22:00	60:00
	Saúde Coletiva e Educação em Saúde	56:00	24:00	80:00
	Assistência em Enfermagem	10:00	50:00	60:00
	Enfermagem em Clínica Médica	22:00	78:00	100:00
	Organização em Saúde	36:00	04:00	40:00
	Subtotal Carga Horária Total do Módulo II		200:00	200:00
MÓDULO III	Saúde Neonatal, da Criança e do Adolescente	36:00	44:00	80:00
	Enfermagem em Clínica Cirúrgica	32:00	48:00	80:00
	Saúde do Idoso	32:00	08:00	40:00
	Assistência Domiciliar	36:00	04:00	40:00
	Enfermagem à Pacientes Críticos e UTI	32:00	48:00	80:00
	Urgência e Emergência	32:00	48:00	80:00
	Subtotal Carga Horária Total do Módulo III		200:00	200:00
Carga Horária Teoria e Prática:			1200:00	
Carga Horária Total de Estágio:			600:00	
Carga Horária Total do Curso:			1800:00	

Unitec Luiz Felipe Dziedricki
Diretor
(41) 3232-0962

Luiz Felipe Dziedricki

Luiz Felipe Dziedricki
Diretor

39.984.032/0001-04

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL UNITEC COLOMBO LTDA

RUA ANTONIO FIORESE Nº 236
MARACANA - CEP: 83408-420

COLOMBO - PR

Rua Antônio Fiorese, nº 236, Bairro Maracanã, Colombo - PR, CEP 83408-420
E-mail: escola@unitecpr.com.br Fone: (41) 3232-0962 CNPJ: 39.984.032/0001-04

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 18.385.128-4

A Matriz Curricular atende as normas deste Conselho e consta do protocolado. A coordenação do curso e supervisor de estágio possuem habilitação para as respectivas funções e o corpo docente está habilitado para os componentes curriculares indicados e com Curso de Capacitação de Tutores em EaD.

A Chefia do Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Norte, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

O Centro de Educação Profissional UNITEC é uma instituição de ensino regularmente credenciada para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio presencial.

A Deliberação nº 03/13-CEE/PR, estabelece:

Art. 23. A instituição de ensino integrada ao Sistema Estadual de Ensino, com credenciamento em vigor para atuar na Educação Básica e autorizada em quaisquer etapas, está dispensada de outro credenciamento para oferta de novo curso ou modalidade de ensino.

Parágrafo único. A implantação da modalidade de educação a distância por instituição já credenciada, dependerá de novo credenciamento, na forma de aditamento, nos termos das normas específicas.

Dessa forma, para assegurar a regularização do funcionamento dos cursos da instituição, e para adequar os prazos de credenciamento, será concedido o credenciamento para a oferta da Educação a Distância, na forma de aditamento ao credenciamento da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nos termos do parágrafo único, da citada Deliberação.

A Licença Sanitária é válida até 22/02/2024 e o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros com validade até 09/06/2023, expirou com o processo em trâmite.

Em síntese, após análise, constatou-se que a referida instituição de ensino apresenta as condições básicas para o credenciamento para a oferta da educação a distância com a autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem na modalidade a distância.

III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis a:

a) o aditamento ao credenciamento para a oferta da Educação a Distância, do Centro de Educação Profissional UNITEC Colombo, situado na Rua Antônio Fiorese, 236, 2º andar, Centro, município de Colombo, mantido pelo Centro

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 18.385.128-4

de Educação Profissional UNITECNICA Colombo Ltda, a partir da publicação do ato autorizatório até 24/10/2032, de acordo com a Deliberação nº 03/2013– CEE/PR;

b) a autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, concomitante ou subsequente ao Ensino Médio, na modalidade a distância, pelo prazo de dezoito meses, a partir da publicação do ato autorizatório, carga horária de 1200 horas (sendo 600h presencias e 600h a distância) mais 600 horas de estágio supervisionado totalizando 1800 horas, período mínimo de integralização de 18, 24, 30 ou 34 meses, de acordo com o regime de matrícula, conforme estabelecido nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 11/2021 e n.º 03/2022.

A mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 11/2021 e n.º 03/2022, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária atualizados.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no SISTEC-Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) incorporar os procedimentos didáticos pedagógicos apresentados no Plano de Curso ao Regimento Escolar.

Encaminha-se o Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição do ato de credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação a Distância, como aditamento, ao credenciamento para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, e à autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, concomitante ou subsequente ao Ensino Médio, na modalidade a distância.

É o Parecer.

Silvana Avelar de Almeida Kaplum
Relatora

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 18.385.128-4
DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 11 de setembro de 2023.

Christiane Kaminski
Presidente da CEMEP